



1 **Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 29, do**
2 **Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT,**
3 **realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022.**

4 Às quatorze horas e dois minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Plenário
5 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais reuniu-se em sua Sessão Plenária Ordinária nº 29, no
6 SCS Qd. 02 – Bloco D – Edifício Oscar Niemeyer – 3º Andar – Asa Sul – Brasília-DF, conforme
7 disposto no art. 33 do Regimento Interno do CFT. A Sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho
8 Federal dos Técnicos Industriais – CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**. Presentes os
9 membros da Diretoria Executiva: Vice-presidente **RICARDO NERBAS**, Diretor Administrativo
10 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**, Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, Diretor de
11 Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**. Conselheiros Federais presentes: **ADERSON**
12 **COSTA PEREIRA**, **ALOÍSIO CARNIELLI**, **ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO**, **ARY DA SILVA**
13 **MAIA**, **CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA**, **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS**, **DEISE**
14 **LOPES DE CARVALHO**, **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR**, **FÁBIO VIEIRA DA SILVA**, **FÉLIX**
15 **FLÁVIO ALVES CARREIRO**, **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**, **GIULIANO FERREIRA**
16 **COELHO**, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO**, **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA**, **LAURO**
17 **SÉRGIO DIAS**, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**,
18 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA**, **MARCIONIL FRANÇA VELOSO**, **MAURO**
19 **CÉSAR MIRANDA**, **NARCISO DONIZETE FONTANA**, **ROBERTO CARLOS LOPES**, **RODRIGO DE**
20 **SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES**, **VALDEON MORAES BUENO**, **WELLINGTON SIQUEIRA DE**
21 **MEDEIROS**, **WILSON DE SOUZA COSTA**. **1 - VERIFICAÇÃO DO “QUÓRUM”**. Confirmado o
22 quórum, o Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou abertos os trabalhos
23 da Sessão Plenária Ordinária nº 29, passou ao item **2 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
24 **BRASILEIRO**, convidou todos a ouvirem a execução do hino. Na sequência, passou-se ao item **3 –**
25 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**. Em não
26 havendo discussão, foi colocada em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA**,
27 **ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO**, **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, **CÍCERO EMERSON**
28 **LACERDA DE SOUSA**, **DEISE LOPES DE CARVALHO**, **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR**,
29 **FÁBIO VIEIRA DA SILVA**, **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO**, **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**
30 **FILHO**, **GIULIANO FERREIRA COELHO**, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO**, **JOSÉ CARLOS**
31 **COUTINHO**, **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA**, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, **MARCELO**
32 **BARBOSA DE CARVALHO**, **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA**, **MAURO CÉSAR**
33 **MIRANDA**, **NARCISO DONIZETE FONTANA**, **ROBERTO CARLOS LOPES**, **RODRIGO DE SOUZA**
34 **FERNANDEZ RODRIGUES**, **VALDEON MORAES BUENO**, **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**,
35 **WILSON DE SOUZA COSTA**. Abstenções: **ALOÍSIO CARNIELLI**, **CÍCERO RODRIGUES DOS**
36 **SANTOS**. Ausências: **ARY DA SILVA MAIA**, **LAURO SÉRGIO DIAS**, **MARCIONIL FRANÇA**



37 **VELOSO, RICARDO NERBAS, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovada por maioria.
38 Em continuidade, passou-se ao item **4 - COMUNICADOS DA DIRETORIA EXECUTIVA.** O
39 Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** comunicou a ausência do Conselheiro
40 Federal **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA**, que foi justificada por problema de saúde. Passou a palavra
41 aos demais diretores, onde o Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**
42 cumprimentou a todos e falou que precisariam se colocar para o ano de 2023, pois coordena a
43 Diretoria de Fiscalização e já existe uma Comissão estabelecida que tem muito trabalho a ser
44 realizado. Declarou que fizeram muito nesse ano, contudo ainda há muito mais a se fazer. Agradeceu
45 o apoio de todos os Conselheiros que caminharam na Comissão de Registro e Fiscalização e aos
46 que se propuseram a apresentar propostas, mesmo fora da Comissão. Se colocou à disposição de
47 todos para construir 2023 com mais segurança para a sociedade. O Diretor Administrativo
48 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** saudou a todos e esclareceu que a pauta da Plenária seria bem
49 extensa, porém, de suma importância para todos por constar da pauta as propostas orçamentárias e
50 reformulações orçamentárias de Regionais, sendo necessária sua homologação para darem
51 continuidade ao trabalho de atendimento ao técnico em suas unidades. O Diretor Financeiro **JOSÉ**
52 **CARLOS COUTINHO** cumprimentou a todos e comunicou que, a partir da primeira plenária do ano
53 vindouro, as sessões terão início às nove horas da manhã, evitando problemas com passagem.
54 Frisou que todas as medidas adotadas pela Diretoria Financeira foram sempre olhando os normativos
55 do TCU. Destacou que foi criado um grupo de trabalho em virtude de questionamentos do TCU, os
56 quais o CFT teria 180 (cento e oitenta) dias para responder. O Vice-presidente **RICARDO NERBAS**
57 comunicou que estão enfrentando um problema que atingiu em cheio os técnicos em mineração e
58 geologia. Explicou que existe uma portaria do Conselho Nacional de Mineração nº 155/2016, a qual
59 incluía os técnicos porque estavam no sistema CONFEA/CREA, onde era bem claro que para fazer
60 atividade de mineração o documento a ser preenchido era ART. Depois de 2018, quando foi criado o
61 CFT, os técnicos deixaram de emitir ART e passaram a emitir TRT. As delegacias do Conselho
62 Nacional de Mineração interpretaram que o TRT estava substituindo a ART, então os técnicos
63 estavam trabalhando sem nenhum problema, somente algumas que não. Informou que começaram
64 uma atuação para tentar solucionar o problema criado pela Portaria 155/2016 do Conselho de
65 Mineração e mudar essa situação. A Agência tomou a decisão de que a Portaria 155/2016 deveria
66 ser cumprida, assim, a partir do momento que determinaram o cumprimento da portaria, tiram todos
67 os técnicos em mineração do processo. Declarou que estiveram na Agência e fizeram um acordo
68 para criar um grupo de trabalho para rever o assunto, eles acharam justo, mas ficou tudo tratado
69 verbalmente. Afirmou que o CFT constituirá o grupo de trabalho e que terão uma batalha política,
70 porque tudo que querem colocar para os técnicos o CONFEA quer tirar. Observou que o impacto será
71 grande, uma vez que os técnicos em mineração não conseguirão exercer a profissão e o CFT terá
72 que se dedicar a essa batalha de maneira extremamente forte, buscando conversar, porque existe
73 outro caminho que é o da justiça, porém, é mais demorado. Acredita que o caminho mais rápido para



74 a solução é o da política. Informou que deixaram toda documentação necessária na Agência para
75 provar que o técnico tem atribuição. Esclareceu que o CFT estaria preparando um boletim para
76 repassar a informação a todos os Regionais. Passou-se a tratar do item **5 – COMUNICADOS DOS**
77 **CONSELHEIROS E COMISSÕES**. O Conselheiro **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS** saudou a
78 todos e informou que seu comunicado seria referente a condição em que estão no CRT-03, se
79 referindo a Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Sergipe, afirmando que não tem oportunidade de uma
80 participação mais coesa junto ao CRT para se engajarem e andarem de maneira paralela CFT/CRT-
81 03. Falou sobre a importância de os quatro estados estarem juntos em busca da valorização do
82 profissional que precisa do CFT e do CRT. Afirmou que os conselheiros federais têm encontrado
83 dificuldade em participar e que o CRT-03 não convidou nenhum dos conselheiros federais para
84 participar de nenhum evento. Observou que foi realizado um evento em Alagoas e nem ele, nem o
85 Conselheiro Federal Titular Adeilson Barros foram convidados. Saliu sobre a necessidade de se
86 falar ao Presidente do CRT-03 que deveriam dar as mãos em um só objetivo, de poder chegar muito
87 mais próximo dos profissionais que precisam do CFT e do CRT, e que os conselheiros querem se
88 envolver e trilhar rumo a esse objetivo. A Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** cumprimentou
89 a todos, esclareceu que em parte o que iria falar o Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** já
90 havia exposto quando declarou que as plenárias do próximo ano teriam início às nove horas da
91 manhã. Afirmou que isso estava sendo um problema para muitas pessoas e mencionou que quase
92 perdeu a sua posse porque o voo foi cancelado e só poderia vir no dia seguinte e com muita
93 insistência a empresa conseguiu um voo e garantiu sua chegada a tempo da posse. Entretanto,
94 informou que muitas vezes solicitou a passagem antecipada para evitar esse tipo de situação,
95 inclusive, de se atrasar para as sessões plenárias. Informou que precisará de licença por tempo
96 indeterminado por questões de saúde e sua suplente participará das próximas plenárias. O
97 Conselheiro **MARCIONIL FRANÇA VELOSO** justificou seu atraso na plenária esclarecendo que foi
98 por causa do voo e solicitou que, de uma próxima vez, a passagem seja antecipada para que esse
99 tipo de situação seja evitada. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** cumprimentou
100 a todos e falou que gostaria de relatar um assunto importante para a área dos técnicos em
101 manutenção automotiva e dos técnicos em mecânica. Mencionou que em sua cidade foi chamado
102 pela Associação dos Proprietários de Oficinas Mecânicas, que receberam notificação do CRT-02
103 pedindo que a empresa fizesse o registro no Conselho e contratasse um técnico para responder
104 tecnicamente pela oficina, dando 25 (vinte e cinco) dias de prazo para registro. Essa situação levou
105 o presidente da associação a lhe convidar para reunião onde fizeram alguns questionamentos que
106 ele trouxe para apresentar a plenária. Indagaram sobre o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, se estaria
107 de acordo com as normas; qual seria a obrigatoriedade legal de uma oficina mecânica ser registrada
108 no conselho; se na abordagem do fiscal, teria como dar um prazo maior para adequação da empresa,
109 e solicitaram o prazo de até dois anos; e, se no caso de obrigatoriedade de registro, poderia isentar
110 a oficina e, apenas o técnico teria o registro. Declarou que aguardaria resposta do CFT para os



111 questionamentos. Também concordou com a colocação do Conselheiro **CÍCERO RODRIGUES DOS**
112 **SANTOS** em relação ao CRT-03, afirmando que não se tem resposta do que é solicitado e a
113 fiscalização não funciona, pois precisam de um fiscal preparado para fazer as abordagens. O
114 Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou que a fala do Conselheiro foi
115 registrada e ele terá resposta por parte do Jurídico e até mesmo da Gerência Técnica para que tenha
116 embasamento do que foi questionado. Continuou agradecendo ao Conselheiro **MARCELO**
117 **BARBOSA DE CARVALHO** e ao Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR** pelo brilhante
118 evento realizado em Petrolina onde representaram muito bem o CFT. Afirmou que deseja essa
119 integração, esse trabalho que o CFT jamais cerceará qualquer um dos conselheiros que queira
120 participar de um evento que defenda o interesse da categoria técnica e da sociedade brasileira. O
121 Conselheiro **ARY DA SILVA MAIA** saudou a todos e se solidarizou com os técnicos em mineração
122 do seu estado e do CRT-02. Fez uma colocação quanto a questão da viagem noturna, que não teve
123 tempo de descansar antes da plenária, sendo muito cansativo, solicitando a mudança nesse tipo de
124 viagem. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** cumprimentou a todos e prestou
125 condolências a colaboradora Laís do CRT-04 pelo falecimento de sua mãe. Ato contínuo, foi aberto
126 espaço para comunicado das Comissões, porém, não houve manifestação. Posteriormente, trataram
127 do item **6 – LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA**. O Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA**
128 **ROCKEMBACH** solicitou ao Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** que realizasse a leitura
129 da pauta. Logo após, passou-se ao item **7 – ORDEM DO DIA. 7.1 Proc. nº 0001/2021 – Proposta**
130 **de Alteração do Código de Ética – Relato de Vistas Conselheiro Luiz Antonio Tomaz de Lima**
131 **e do subitem 7.1.1 Proposta de Resolução de alteração do Código de Ética – Pedido de Vistas**.
132 O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** agradeceu a todos que contribuíram na construção
133 da proposta e realizou a leitura do relato de vistas. Na sequência, o Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS**
134 **COUTINHO** realizou a leitura da Resolução. Foi colocado em discussão e, em seguida, passou-se a
135 votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE**
136 **ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO**
137 **EMERSON LACERDA DE SOUSA, CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, DEISE LOPES DE**
138 **CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO**
139 **ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO,**
140 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA**
141 **SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO**
142 **DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO**
143 **NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
144 **CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS**. Abstenções: **MARCELO BARBOSA DE**
145 **CARVALHO, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES,**
146 **WILSON DE SOUZA COSTA**. A proposta apresentada pelo Relator foi aprovada por maioria.
147 Consecutivamente, passou-se ao item **7.2 Proc. nº 0052/2021 – Proposta de Resolução de**



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

148 **Condução do Processo Ético - Relato de Vistas Conselheiro Luiz Antonio Tomaz de Lima e**
149 **subitem 7.2.1 Proposta Resolução Código de Processo Ético - Pedido de Vistas.** O Conselheiro
150 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** leu o relato de vista e solicitou ao Diretor Financeiro **JOSÉ**
151 **CARLOS COUTINHO** que realizasse a leitura da proposta de Resolução. Foi colocada em
152 discussão, momento em que o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** pediu para confirmar
153 se seu entendimento estaria correto indagando que no artigo 6º está: "constituem o sistema de
154 instrução e julgamento das infrações disciplinares", solicitou a confirmação também se fala que o
155 órgão de admissibilidade de julgamento em primeira instância é a comissão de ética disciplinar
156 regional. Pediu desculpa por ir direto ao ponto, parabenizou o Conselheiro Luiz Antonio Tomaz de
157 Lima pelo trabalho e falou que gostaria de fazer uma ênfase ao que não foi observado, que na verdade
158 seria o artigo 12 da lei 13.693 (*sic*) que fala do julgamento em primeira instância, julgar em primeira
159 instância os processos disciplinares na forma determinada no regimento interno dos respectivos
160 conselhos federais. Indagou o que competiria ao conselho regional. Afirmou que seria julgar somente
161 em primeira instância, não primeira e segunda instância, o que não foi observado pelo Conselheiro
162 Tomaz, ficando prejudicado porque eles não podem julgar em duas instâncias, **"tanto é que a**
163 **Comissão de Ética do Conselho Federal é que julga em segunda instância porque também a**
164 **própria lei fala que os recursos serão julgados no conselho federal e que também está na lei**
165 **13.661 (*sic*)".** Esclareceu que ficou prejudicado nesse quesito e pediu aos conselheiros que levassem
166 em consideração essa questão, porque, inclusive, vai contra o próprio regimento interno, no artigo
167 81, inciso primeiro, alínea b, fala que compete a comissão de ética julgar os processos de ética.
168 Finalizou afirmando que desejava apenas fazer essa consideração. O Presidente **SOLOMAR**
169 **PEREIRA ROCKEMBACH** confirmou que foi bom o lembrete do Conselheiro Giuliano para que todos
170 tenham consciência e que na verdade o plenário do CFT seria segunda instância e no regional
171 primeira instância sendo importante esclarecer na resolução para que não tivessem problema,
172 explicando que as vezes uma palavra pode distorcer totalmente o processo. O Diretor Financeiro
173 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** observou que em relação aos prazos deve-se acrescentar que são dias
174 úteis. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** concordou com o
175 Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO**, pedindo para verificarem se na admissibilidade da
176 Comissão já não seria um julgamento. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** explicou que,
177 o que a comissão analisa primeiro é a admissibilidade, se seria admissível o recurso porque tem
178 prazo e várias outras coisas. Em sendo admissível a comissão instruirá e julgará o processo. O
179 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que a admissibilidade é um preâmbulo
180 para que se inicie um processo, mas não é um julgamento. Foi colocado em votação com as
181 sugestões apresentadas e votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI,**
182 **ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES,**
183 **CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, DEISE LOPES**
184 **DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO**



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

185 ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO,
186 JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA
187 SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO
188 DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO
189 DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA
190 FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,
191 WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. O voto do Conselheiro **WILSON DE SOUZA COSTA** não
192 foi computado e o mesmo declarou seu voto a favor. Abstenção: **MARCELO BARBOSA DE**
193 **CARVALHO**. A proposta foi aprovada por maioria com as alterações sugeridas. Logo após, passou-
194 se ao item 7.3 - Proc. nº 0125/2022 - Código de Conduta do Conselheiro e membros dos
195 Colegiados do CFT – Relato de Vistas Conselheiro Félix Flávio Alves Carreiro e Conselheiro
196 Valdeon Moraes Bueno. O Conselheiro **VALDEON MORAES BUENO** informou que ele e o
197 Conselheiro **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO** não conseguiram concluir o relato e enviaram
198 pedido de prorrogação de prazo à Presidência do CFT. Solicitou a compreensão do Plenário para
199 que aceitasse a prorrogação, afirmando que apresentarão o relato na próxima Sessão Plenária
200 Ordinária. O Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** fez a leitura da Deliberação Plenária
201 propondo a aprovação da prorrogação de prazo. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO**
202 observou que o Código de Ética e o Código de Condução de Processo foram aprovados e pediu que
203 levassem em consideração, uma vez que a não aprovação do Código de Conduta atrasaria os
204 trabalhos da Comissão de Ética no próximo ano. Assim, solicitou que, se possível, o item fosse votado
205 da forma como foi apresentado, afirmando que a proposta foi bem construída e, em havendo
206 necessidade, alterariam, assim que possível. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**
207 esclareceu que o Código de Conduta não atrapalhará os trabalhos da Comissão de Ética porque o
208 item trata do Código de Conduta para Conselheiros e Diretoria do CFT, assim, os conselheiros que
209 pediram vistas do processo poderiam ter o prazo estendido para realizar o trabalho com tranquilidade
210 porque o Código de Conduta regerá suas vidas para o futuro. Foi colocado em votação. Votaram a
211 favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS**
212 **NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE**
213 **SOUSA, CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO**
214 **DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
215 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS**
216 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
217 **DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
218 **SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
219 **FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA**
220 **FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,**
221 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA.** Votou contra: **GIULIANO**



222 **FERREIRA COELHO**. Aprovado por maioria. Seguidamente passou-se ao item 7.4 - **Proc. nº**
223 **002/2022 da Gerência Geral - Elaboração de Minuta para regramento dos cargos em livre**
224 **provimento no CFT/CRT – Relato de Vistas Conselheiro José Anchieta Moura e Conselheiro**
225 **Giuliano Ferreira Coelho**. O Conselheiro leu o relato elaborado em conjunto com o Conselheiro
226 **José Anchieta Moura** sugerindo a rejeição da resolução na íntegra. O Diretor de Fiscalização e
227 Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** pediu a palavra e entendeu que o posicionamento do
228 Conselheiro foi acertado porque existe uma lei própria que trata do assunto, qualquer interferência
229 que fizerem estarão tentando legislar mais do que a lei, acredita que o cumprimento da lei resolve
230 todos os problemas. Foi colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor:
231 **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO,**
232 **ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
233 **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS**
234 **SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO**
235 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA**
236 **CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO**
237 **DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO**
238 **JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR**
239 **MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES,**
240 **RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,**
241 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA**. Votaram contra:
242 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, VALDEON MORAES BUENO**. Aprovado por maioria. Logo
243 após, passou-se ao item 7.5 - **Proc. nº 0151/2022 - Deliberação Ad Referendum nº 20, de 10 de**
244 **novembro de 2022 – Calendário 2023 e subitem 7.5.1- Deliberação Plenária nº xx.2022 – Aprova**
245 **Calendário 2023**. O Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida
246 colocado em discussão. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que o
247 calendário apresentado estaria cumprindo o Regimento Interno onde coloca-se seis plenárias
248 ordinárias anuais, no entanto, as plenárias extraordinárias não se colocariam em calendário, somente
249 ordinárias. Informou que procuraram minimizar os gastos colocando todas as comissões para se
250 reunirem dois dias antes da plenária para tratar dos assuntos pertinentes a cada uma. Ressaltou que
251 estão trabalhando para que cada comissão tenha o seu assessor especial para que, ao chegarem,
252 os projetos já estejam semi prontos, agilizando assim, o trabalho da comissão. Salientou que, se
253 surgisse qualquer necessidade especial poderiam criar grupos de trabalho e precisariam daqueles
254 que pudessem ajudar. Esclareceu que o planejamento e orçamento para 2023, foi realizado com base
255 no calendário apresentado após muito estudo. Porém, as plenárias extraordinárias bem como as
256 reuniões extras de comissões não aparecem no calendário, contudo, em havendo necessidade, elas
257 ocorrerão. O Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR** discordou do calendário em relação
258 a posição das reuniões de comissões, afirmando que terão três dias de reunião de comissões e a



259 carga de trabalho é muito grande. Declarou que não terão cabeça para tratar das demandas das
260 comissões e em seguida participarem de plenária, sendo necessário repensarem para que possam
261 realizar um bom trabalho. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** lembrou que
262 realmente uma comissão que não tem limites e vem antes, é a Comissão de Tomada de Contas,
263 porque todo mês tem que aprovar as contas, diferente das demais. Ressaltou entender a
264 preocupação, porém, o calendário é semelhante aos outros Conselho e uma das preocupações que
265 a Diretoria teve foi visando a economicidade porque receberam dois comunicados do Tribunal de
266 Contas da União que os deixou preocupados. Entretanto, se houver alguma emergência que
267 necessite que a comissão se reúna, haverá uma flexibilização para que a comissão se reúna
268 extraordinariamente. Declarou que todos os anos o Conselho encontra dificuldade no final do ano
269 com falta de recurso para passagem, o que causou a preocupação e o cuidado da Diretoria na
270 elaboração do calendário. O Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** explicou que a vinda da
271 comissão antes da plenária não significa que aquele assunto será tratado naquela plenária, porque a
272 pauta da plenária já estará pronta, podendo o assunto tratado pela comissão ser tratado em outra
273 plenária. Contudo, se o assunto for urgente pode-se chamar uma plenária extraordinária. Ressaltou
274 que a partir do próximo ano as plenárias serão mistas, aquele que não puder se deslocar, poderá
275 participar de onde estiverem. Afirmou que a Diretoria participou da elaboração do calendário
276 juntamente com o planejamento que se baseou nos calendários anteriores e construiu a previsão
277 orçamentária com base nele. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** concordou com o
278 Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR**, salientando que ficar uma semana inteira fora
279 de casa seria difícil. Outro ponto colocado pelo Conselheiro foi que dois dias para a Plenária talvez
280 não sejam suficientes, haja vista a pauta muito extensa. Destacou que no ano anterior os gastos
281 foram elevados porque tiveram duas eleições com várias plenárias extraordinárias, o que justifica um
282 gasto altíssimo. Afirmou que nos próximos três anos não terão problema porque não haverá gasto
283 com eleição, assim os gastos com plenárias extraordinárias serão menores. Concordou com o
284 Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR** no que tange a reunião de comissão na mesma
285 semana da plenária, haja vista receberem a pauta com dois dias de antecedência da sessão e não
286 terão tempo para estudá-la já que estarão reunidos para tratar dos assuntos de comissão. Também
287 questionou o fato de terem mencionado que no regimento se fala na realização de seis plenárias e
288 no calendário constam apenas cinco. Ressaltou seu ponto de vista entendendo que as plenárias
289 deveriam ser realizadas em três dias. O Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** destacou
290 que são dois dias para realização das plenárias ordinárias, apenas excepcionalmente, poderão ser
291 realizadas em três dias. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** sugeriu ainda que as
292 plenárias fossem realizadas nos meses pares. O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO**
293 **DUTRA DA SILVA** parabenizou a diretoria empossada pelo trabalho executando nos últimos três
294 meses. Continuou justificando que os conselheiros sempre estão visando um trabalho de qualidade
295 e prestação de serviço para o qual foram eleitos, por isso, da maneira que o calendário foi



296 apresentado, considerando todas as justificativas expostas pela diretoria, concordou com os
297 Conselheiros **GIULIANO** e **ÉRICO**. Frisou que as comissões estão com uma carga de atividades
298 muito extensa que não comporta as comissões se reunirem e na sequência ter sessão plenária
299 porque muitos assuntos que precisam ser devidamente analisados pelas comissões deverão ser
300 submetidos a plenária. Todavia, esses encaminhamentos serão analisados somente após dois
301 meses, na plenária seguinte, visto que a pauta da sessão é decidida uma semana ou quinze dias
302 antes e, o envio da pauta somente com dois dias de antecedência, seria pouco tempo. Ressaltou que
303 os conselheiros têm cargos honoríficos e muitos trabalham, têm suas atividades profissionais, são
304 empresários, praticam outras atividades, e não terão tempo e dedicação exclusiva a questão do
305 pleno, ficando muito pesada toda essa constância da maneira como foi colocada no calendário. A
306 Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** solicitou à Diretoria que, quando o CFT recebesse
307 correspondência do TCU, também fosse encaminhada aos CRTs, pois ao seu ver tanto afeta o CFT
308 como os Regionais, afirmando que as vezes o CRT não tem conhecimento dessas correspondências
309 recebidas do TCU pelo CFT, sendo muito importante dar conhecimento também aos Regionais. O
310 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que foi elaborado ofício e enviado a
311 todos os regionais. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** observou em relação as
312 datas, que só haverá plenária em março, ficando quase três meses sem sessão plenária, e também
313 depois de maio só haverá em agosto, praticamente dois meses em sequência sem plenária. Já em
314 relação aos dois dias da publicação da pauta acredita que seja pouco, tanto pelo colocado
315 anteriormente pelos conselheiros em relação ao assunto das comissões, que precisariam fazer
316 análises dos assuntos a elas pertinentes, além da pauta da sessão plenária, por suas atividades
317 intensas na indústria, empreendendo, teriam pouco tempo para as análises. Com isso propôs dez a
318 quinze dias de antecedência para envio da pauta, porém, não sabe se teria que alterar o regimento
319 interno. O Conselheiro **ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO** parabenizou a diretoria pelo
320 trabalho, falou que o assunto foi bem debatido, que deu para entender que são seis plenárias além
321 das extraordinárias e que hoje pelo regimento interno são três membros titulares nas comissões,
322 porém, existe a possibilidade de aumentar o número de titulares e ao seu ver, com esse aumento os
323 trabalhos serão melhor distribuídos. Declarou ser suplente de uma comissão e acredita ter muito a
324 colaborar, e com o aumento do número de titulares poderia participar mais, além de contribuir com a
325 diminuição do trabalho das comissões. O Conselheiro **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**
326 pediu esclarecimento sobre as datas de reuniões da diretoria que a cada semana são dois dias,
327 porém durante a justificativa da Diretoria falou-se muito sobre a questão orçamentária para evitar
328 gastos. Perguntou se não poderia haver alguma alteração ou fazer de forma intercalada para diminuir
329 os gastos com a Diretoria. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** explicou que as
330 reuniões são para tratar da gestão da casa que é feita pela diretoria, e todos são cargos honoríficos,
331 tanto os conselheiros quanto os membros da diretoria. As reuniões são metas que nem sempre se
332 realizam, porque o CFT representado pela diretoria trabalha o Brasil inteiro, pois é uma de suas



333 funções, contudo procuraram priorizar dois dias por surgirem vários problemas a serem resolvidos
334 pela diretoria. Afirmou que o desejo da diretoria seria que todos trabalhassem com satisfação, pois
335 todos trabalham de forma honorífica, ratificando mais uma vez que a gestão da casa é
336 responsabilidade da diretoria e o intuito é realizar uma boa gestão. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO**
337 **TOMAZ DE LIMA** elogiou a equipe da GETEC mencionando que na última reunião a Comissão de
338 Tomada de Contas chegou e tudo estava preparado, pauta, documentação, contribuindo para uma
339 melhor análise e maior agilidade dos trabalhos da comissão. O Conselheiro **CÍCERO RODRIGUES**
340 **DOS SANTOS** expressou sua preocupação com o período de aproximadamente três meses para
341 realização de plenária onde surgirão demandas e não se terá plenária ordinária para decidir, mas
342 poderão realizar extraordinárias. Posto isso, sugeriu que as plenárias fossem realizadas nos meses
343 de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro. Assim, seriam realizadas seis plenárias e em
344 setembro seria uma semana especial para a semana do técnico e se preencheriam as lacunas de
345 aproximadamente três meses sem realização de sessão plenária. O Presidente **SOLOMAR**
346 **PEREIRA ROCKEMBACH** explicou que em janeiro a maioria dos funcionários tiram férias, fevereiro
347 tem carnaval, sendo meses que tem algo a impedir ou atrapalhar o bom funcionamento de plenárias.
348 Mais uma vez ressaltou que o planejamento financeiro do CFT para 2023 foi com base no calendário
349 apresentado. Afirmou que esse acúmulo de trabalho não acontecerá e, em acontecendo, realização
350 plenária extraordinária. O Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** esclareceu que sempre é
351 realizada plenária em março para prestação de contas ao TCU, onde os regionais devem realizar
352 suas plenárias em fevereiro ou início de março para aprovar suas contas do ano anterior e enviar o
353 relatório para homologação na plenária do CFT. Ratificou o falado pelo Presidente **SOLOMAR**, que,
354 em havendo necessidade, realiza-se reunião extraordinária para tratar de assunto específico. O
355 Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** informou que o TCU estabeleceu na decisão normativa 198
356 os prazos de prestação de contas no portal da transparência, assim, as plenárias foram agendadas
357 na sequência, permitindo que os regionais façam suas plenárias de avaliação de contas trimestral e
358 enviem para análise da Comissão de Tomada de Contas do CFT para emissão de parecer e
359 encaminhamento ao plenário do CFT. Saliu que as datas de realização das plenárias seguem o
360 rito de prestação de contas para o portal da transparência e inicia um pouco mais tarde para atender
361 o rito de prestação de contas de acordo com a decisão normativa 198 do TCU. O Presidente
362 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** observou que as plenárias estão previstas para a segunda
363 quinzena dos meses por ter sido acordado no Fórum de Presidentes com os Regionais para que não
364 coincidam com as plenárias dos CRTs e todo presidente ou diretor que desejar acompanhar terá essa
365 possibilidade. O Conselheiro **ANTÔNIO DE ARAUJO BASTOS NETO** mencionou ter participado da
366 Comissão de Tomada de Contas do CRT-01 e no referido Regional existia uma resolução com todas
367 as datas, de entrega de prestação de contas, de entrega de orçamento para o ano seguinte, e as
368 reuniões eram realizadas com base nas datas pré-estabelecidas em resolução, sendo exatamente o
369 mês de março o início das reuniões para receber todas as prestações de contas. O Diretor **JOSÉ**



370 **CARLOS COUTINHO** explicou que o motivo seria exatamente esse, pois com o envio da prestação
371 de contas dos CRTs para o CFT, existe a necessidade de convocar a CTC do CFT para análise e
372 emissão de parecer. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** indagou o Conselheiro
373 **ANTÔNIO DE ARAUJO BASTOS NETO** se a prestação de contas a ser enviada para o TCU seria
374 do ano anterior, ou seja, qual seria o exercício a ser tratado na reunião de fevereiro. Em resposta o
375 Conselheiro **ANTÔNIO DE ARAUJO BASTOS NETO** disse que seria referente a dezembro. O
376 Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** continuou sugerindo que o CFT conversasse com os
377 Regionais para agilizarem a prestação na primeira quinzena de fevereiro. O Presidente **SOLOMAR**
378 **PEREIRA ROCKEMBACH** respondeu que seria bom se todos cumprissem os prazos e o CFT não
379 tivesse que se apressar, porém, os prazos precisam ser um pouco mais dilatados porque, as vezes,
380 acontecem atrasos por parte dos Regionais. O Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE**
381 **MEDEIROS** defendeu que para elaborar um calendário como o apresentado seria muito difícil para
382 que não ocorresse conflito de interesses de datas, entretanto observou que a preocupação exposta
383 foi o acúmulo de trabalho, que também foi esclarecido quando a diretoria mencionou que se poderia
384 convocar plenárias extraordinárias. O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
385 **SILVA** reiterou ser membro da Comissão de Educação e que a última reunião ocorrida foi em
386 novembro do ano corrente e a anterior ocorreu em agosto do mesmo ano, gerando um acúmulo de
387 trabalho. Afirmou que sua preocupação também seria com a prestação de serviço a sociedade, uma
388 vez que só retornarão aos trabalhos, de acordo com o calendário, em março de 2023, em seguida
389 terão reunião em maio e, após, só em agosto, sendo que no meio desse prazo a comissão pretende
390 realizar um seminário e o CFT terá que eleger nova comissão para novo mandato. Ratificou sua
391 preocupação como conselheiro que seria a boa prestação de serviço com o empenho necessário
392 para isso. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou que a ideia de trabalho da
393 diretoria não diverge da colocação do conselheiro, que também deseja um trabalho sempre voltado
394 a melhor prestação de serviços para a sociedade. Esclareceu que estão preparando assessoria para
395 cada comissão e minimizar o árduo serviço dos conselheiros para que não ocorra mais o acúmulo de
396 serviço e, se necessário for, farão convocação extraordinária. O Conselheiro **WILSON DE SOUZA**
397 **COSTA** indagou se haveria estudo no sentido de desmembrar o CRT-01 e CRT-02. O Presidente
398 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** respondeu que, apesar do assunto não constar da pauta, o
399 que poderia informar seria que estão fazendo estudo por determinação judicial e farão o mesmo para
400 todos os regionais que tiverem possibilidade de desmembramento, pois o ideal seria ter um por
401 estado. O Conselheiro **WILSON DE SOUZA COSTA** falou que o desmembramento ajudaria mais na
402 reformulação dos trabalhos, porque pelo volume de CRTs o trabalho não está sendo tão eficiente. O
403 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** mais uma vez ratificou que referente as comissões
404 e plenárias, se necessário, farão reuniões extraordinárias para evitar o acúmulo de trabalho e
405 sobrecarregar os conselheiros, e a colocação da diretoria não seria para prejudicar ou cercear
406 ninguém, mas para que cada vez pudessem estar mais próximos realizando o trabalho com



407 tranquilidade. Em seguida foi colocado em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
408 **ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES,**
409 **CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO**
410 **ALVES CARREIRO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
411 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
412 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, RICARDO NERBAS, ROBERTO**
413 **CARLOS LOPES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,**
414 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA.** Votaram contra: **ALOÍSIO**
415 **CARNIELLI, CÍCERO RODRIGUES DO SANTOS, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO**
416 **VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO,**
417 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
418 **NARCISO DONIZETE FONTANA, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES.** Aprovada
419 por maioria. Posteriormente, passou-se ao item 7.6 – **Proc. nº 0152/2022 - Proposta de Resolução**
420 **que altera o artigo 78 do Regimento Interno do CFT, instituído pela Resolução nº 078, de 26 de**
421 **setembro de 2019.** O Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após,
422 esclareceu que o assunto já foi aprovado, mas não foi elaborada resolução para alterar o regimento
423 interno, sendo esse o motivo para o item ser pautado com a minuta de resolução para que o mandato
424 das comissões seja de junho a junho. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** explicitou
425 que a diretoria prima pela legalidade do processo e lembrou que anteriormente, em plenária, quando
426 da eleição das comissões, decidiram que o mandato seria de junho a junho divergindo do
427 estabelecido no regimento interno. Afirmou que a diretoria não deseja cercear nada e acredita que
428 seja totalmente justo o mandato de junho a junho, uma vez que não terão problema em período
429 eleitoral. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** mencionou que no regimento interno existem dois
430 pontos a serem considerados, uma questão que foi colocada no tópico anterior foi com relação as
431 datas das plenárias, que o regimento prevê uma plenária a cada dois meses e o encaminhamento
432 das pautas para os conselheiros com dois dias de antecedência. Reivindicou que a votação fosse
433 adiada, uma vez que estavam tratando do regimento, para a próxima plenária do ano seguinte, e
434 acrescentariam todas as alterações que desejassem. Declarou que são alterações pontuais e seria
435 humanamente impossível tratar de uma pauta tão extensa, onde não tiveram condições de ler ao
436 menos a metade dela. Ressaltou que a convocação para plenária é feita com quinze ou trinta dias de
437 antecedência e a pauta chega na véspera e acabam não tendo tempo para ler e se perdem no meio
438 da plenária em função de tentar acompanhar o que está sendo falado porque não tiveram tempo para
439 ler e formar ideia a respeito. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** lembrou que o
440 exposto pelo Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** não estava em pauta, contudo, as considerações
441 seriam anotadas, esclarecendo que o assunto em discussão seria outro, que já foi inclusive
442 deliberado anteriormente. Aproveitou para esclarecer que a pauta foi enviada com quatro dias de
443 antecedência e não foi com um prazo maior porque alguns assuntos da pauta chegaram para a



444 diretoria incluir cinco dias antes da plenária. Declarou que procuram dar celeridade o máximo possível
445 para que os conselheiros tenham a tranquilidade de ler o que se propõe para a plenária. Justificou
446 que todas as colocações estão sendo registradas e na sequência realizarão um estudo, pois nem
447 sempre as coisas acontecem conforme se deseja. Exemplificou o desmembramento do CRT-01 e
448 CRT-04, explicando que não estavam errados ao fazerem o desmembramento, que foi submetido à
449 apreciação do plenária e aprovado pelo mesmo, entretanto tiveram que recuar por não observarem
450 todos os termos, os quais nem sabiam que teria que ser feito. Alegou que estão fazendo tudo com
451 cautela e muita tranquilidade, ouvindo as colocações dos conselheiros para fazerem aquilo que for
452 possível. O Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** defendeu que a resolução precisaria ser aprovada
453 porque pelo regimento interno, na primeira reunião do ano, devem ser escolhidos novos membros
454 das comissões. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou que essa seria a
455 preocupação da diretoria, motivo pelo qual o assunto foi colocado em pauta, pois as comissões mal
456 iniciaram seus trabalhos e seria necessário nova eleição dos membros. Todavia, o assunto já foi
457 deliberado anteriormente pelo plenário, cabendo aos presentes decidir pela alteração proposta ou
458 não. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** concordou com o Conselheiro **LAURO SÉRGIO**
459 **DIAS**, afirmando ser pertinente, visto que naquele momento estaria aberta discussão sobre o
460 regimento interno e, a partir do momento que se colocou em pauta uma alteração do regimento, se
461 pode sugerir e votar se aceitam ou não a sugestão para depois votar se aprovam ou não, dessa forma
462 estarão agindo regimentalmente. Argumentou que, sobre a questão das comissões, o plenário é
463 soberano e a compreensão do pleno foi que, devido a dualidade de entendimento existente no
464 regimento estabelecendo o mandato da comissão com vigência de um ano conflitando em outra parte,
465 onde menciona que no início de cada ano terá que eleger a comissão. Afirmou que a decisão do
466 plenário não alterou o regimento interno, apenas foi decidido que a comissão eleita naquela plenária
467 teria mandato com vigência de um ano. Porém, para evitar possíveis problemas no futuro o regimento
468 interno precisaria de correção, sendo esse o motivo de estar em votação. Declarou ser pertinente a
469 colocação do conselheiro, que o pleno precisa de um prazo maior para analisar a pauta e entende
470 que muita coisa surja de última hora, mas que podem ser colocadas como extra pauta, ou
471 dependendo do grau de importância, pautados na plenária seguinte. Apelou à diretoria dizendo que
472 o pleno foi sensível aos itens anteriores, aprovando como colocado pela diretoria, porém, ao
473 concederem também precisam do mesmo pela diretoria, pois existem algumas situações que os
474 conselheiros almejam e precisam que a diretoria ajude a melhorar para que possam trabalhar de
475 forma mais tranquila e discutirem melhor a pauta e enriquecer o debate para que possam crescer e
476 produzir coisas muito melhores. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que
477 a resolução é para reger o que o plenário decidiu e se não fizerem isso, no próximo ano não terão
478 comissão, devendo ser feita escolha de novos membros. O Conselheiro **FÉLIX FLÁVIO ALVES**
479 **CARREIRO** mencionou que se a diretoria tivesse boa vontade, poderia antecipar a pauta, mesmo
480 que incompleta, enviando até mesmo em duas etapas. Com isso teriam mais tempo para analisar as



481 matérias. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** destacou a importância das
482 colocações feitas pelos conselheiros, afirmando que a pauta deve ser enviada para que possam
483 estudar, gerar boas ideias e melhorar os trabalhos e as atividades de classe. Alegou ter questionado
484 essa situação anteriormente sobre a vigência do mandato das comissões e alguns interpretaram de
485 uma forma, outros interpretaram de outra forma e foi levada a votação, precisando ser corrigido
486 através dessa resolução. Declarou que foi contra por entender que o ano vigente seria de janeiro a
487 dezembro. Observou a importância da colocação feita pelo Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS**, que
488 seria importante perguntar aos conselheiros se realmente altera ou não o regimento para conceder
489 um prazo maior. Entendeu que uma vez aprovado ajusta-se o restante, pois os Regionais deverão
490 ajustar a informação para enviar as demandas, e se o trabalho deles atrapalhar o do CFT será
491 necessário começar a ajustar as coisas e adequar até chegar a uma situação de trabalho confortável.
492 O Diretor **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** falou que o item foi bem debatido e existe a
493 necessidade de aprovar várias alterações no regimento, mas que deverão ser feitas no futuro,
494 devendo o assunto ser encaminhado para votação. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
495 **ROCKEMBACH** pediu aos conselheiros que trouxessem sugestões para estudo e, se necessário, no
496 futuro, farão as alterações no regimento. Acredita que o encaminhamento deve ser conforme
497 colocado em pauta, onde o plenário deverá ratificar a decisão através da resolução ou realizar nova
498 eleição no início do ano, o que atrasaria os trabalhos das comissões. O Diretor **BERNARDINO JOSÉ**
499 **GOMES** esclareceu que, apesar de na plenária de junho terem decidido que as comissões eleitas
500 teriam mandato de um ano, não foi alterado no regimento interno, sendo necessária a correção do
501 mesmo para dar validade ao ato praticado, porque, em não havendo correção, o ato praticado não
502 terá validade. Com isso, devendo aplicar o regimento para 2023, elegendo novas comissões na
503 primeira plenária do ano. Também ressaltou que todos sabem dos muitos pontos do regimento que
504 precisam ser melhorados. Solicitou que se propusesse para o próximo ano se debruçarem sobre o
505 regimento para fazer as melhorias necessárias e apresentá-las todas de uma vez, sugerindo que
506 fizessem um grupo de trabalho. Ressaltou que a proposta apresentada naquele momento seria para
507 dar legalidade ao ato já concreto. O Conselheiro **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS** propôs que
508 na primeira plenária de 2023 fosse formada uma comissão para trabalhar na reformulação do
509 regimento. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** concordou que poderiam deixar
510 alinhado para montar uma comissão para realização do estudo. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO**
511 **DIAS** ratificou que a colocação do Conselheiro **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS** é exatamente
512 o ponto, deve ser criado um grupo de trabalho para iniciar o estudo porque a criação da resolução
513 que será votada nada mais é do que criar um remendo e o objetivo da reformulação do regimento é
514 fazê-lo funcionar de forma correta, não fazer esporadicamente os remendos que são necessários
515 para que ele funcione. Foi colocado em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
516 **ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
517 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, CÍCERO RODRIGUES**



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

518 **DOS SANTOS, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO**
519 **VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**
520 **FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA**
521 **SILVA, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO**
522 **JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR**
523 **MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, VALDEON MORAES BUENO,**
524 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE**
525 **SOUZA COSTA. Votaram contra: JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, LAURO SÉRGIO DIAS,**
526 **ROBERTO CARLOS LOPES. Abstenção: RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES.**
527 Aprovada por maioria. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** propôs a extensão do
528 horário para a continuidade da pauta, sendo aprovada por maioria o acréscimo de mais duas horas.
529 Passou-se ao item 7.7 - Proc. nº 0153/2022 - Resolução *Ad Referendum* nº 017, de 09 de
530 dezembro de 2022 e subitens 7.7.1 Deliberação Plenária nº xx.2022 – Aprova a Resolução *Ad*
531 *Referendum* nº 017, de 09 de dezembro de 2022 e 7.7.2 Resolução nº xx que revoga a Resolução
532 nº 198 e altera a 195. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura e, na sequência, o
533 Presidente **SOLOMAR** explicou que a Resolução nº 198 foi homologada recentemente, mas
534 começaram a receber solicitações de vários profissionais técnicos sem registro no cadastro único,
535 com dificuldade financeira e com baixa renda. A diretoria ouviu a reivindicação dos presidentes no
536 último fórum para que a redução de 90% (noventa por cento) da anuidade fosse estendida também
537 a esses profissionais. A proposta foi analisada com o jurídico do CFT que não viu impedimento para
538 tal concessão, e com essa abertura para que todo técnico, no seu primeiro registro, tenha 90%
539 (noventa por cento) de desconto, abrirão oportunidade para o recém formando se registrar no
540 conselho e estar no exercício legal de sua profissão. Informou que também foi solicitado 90% (noventa
541 por cento) da análise de cadastro e até pensaram em conceder, porém, o valor seria tão pequeno
542 que não cobririam os custos das tarifas bancárias. Esclareceu que a proposta colocada é para que o
543 benefício se estenda a todos os formandos, abrindo uma prerrogativa para aquele que se formou se
544 registrar pagando dez por cento da anuidade, e todos ganharão, pois o profissional já sairá da escola
545 habilitado para o trabalho. Foi colocado em discussão, após, em votação. Votaram a favor:
546 **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO,**
547 **ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
548 **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS**
549 **SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO**
550 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA**
551 **CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO**
552 **DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO**
553 **JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR**
554 **MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA**



555 **FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,**
556 **WILSON DE SOUZA COSTA.** Ausências: **RICARDO NERBAS, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
557 **MEDEIROS.** Aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, deliberaram sobre o item **7.8**
558 **– Proc. nº 0124/2022 - Minuta de Resolução de atribuições para Técnico Industrial em Sistemas**
559 **a Gás.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após foi colocado em discussão. O
560 Conselheiro **ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO** declarou que as palavras soldagem e
561 polietileno lhe chamaram a atenção e explicou que não seria soldagem e sim uma conexão específica
562 com clips para que se emendasse, pois polietileno seria um tubo semelhante a pvc, não seria uma
563 soldagem com a solda normal. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** esclareceu que não se referia
564 a solda normal, mas soldagem de tubulação de polietileno, não sendo especificado o tipo de solda.
565 Em seguida colocaram em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO**
566 **CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON**
567 **LACERDA DE SOUSA, CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, DEISE LOPES DE CARVALHO,**
568 **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA**
569 **DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
570 **CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO**
571 **TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA**
572 **DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
573 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES,**
574 **VALDEON MORAES BUENO, WILSON DE SOUZA COSTA.** O Conselheiro **FÁBIO VIEIRA DA**
575 **SILVA** declarou seu voto a favor. Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS,**
576 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovada por
577 unanimidade dos presentes. Em seguida, deliberaram sobre o item **7.9 – Proc. nº 0122/2022 - Minuta**
578 **de Resolução de atribuições para Técnico Industrial em Biocombustíveis.** O Diretor **JOSÉ**
579 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após foi colocado em discussão. O Conselheiro **ÉRICO**
580 **JOÃO DOS SANTOS JUNIOR** falou que precisaria arrumar a sequência da numeração. O
581 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que a numeração seria corrigida bem
582 como a correção gramatical. Foi colocado em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA**
583 **PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
584 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, CÍCERO RODRIGUES**
585 **DOS SANTOS, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO**
586 **VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**
587 **FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS**
588 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
589 **DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
590 **SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
591 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES,**



592 **VALDEON MORAES BUENO, WILSON DE SOUZA COSTA.** Ausências: **RICARDO NERBAS,**
593 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovada por
594 unanimidade dos presentes. Posteriormente, deliberaram sobre o item **7.10 – Proc. nº 0121/2022 -**
595 **Minuta de Resolução de atribuições para Técnico Industrial em Móveis.** O Diretor **JOSÉ**
596 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida, foi colocado em discussão e votação. Votaram
597 a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS**
598 **NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE**
599 **SOUSA, CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO**
600 **DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
601 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE**
602 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO**
603 **SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO,**
604 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO**
605 **CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE**
606 **SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
607 **CARVALHO, WILSON DE SOUZA COSTA.** Ausências: **RICARDO NERBAS, WELLINGTON**
608 **SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência o Presidente
609 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** comunicou que o Conselheiro **CÍCERO EMERSON**
610 **LACERDA DE SOUSA** assumiu a titularidade como Conselheiro Federal pelo Estado do Ceará, uma
611 vez que houve a renúncia da Conselheira **TELGA STEPHANY DA SILVA,** que assumiu a Gerência
612 Técnica do CFT. Passou-se ao item **7.11 - Proc. nº 0157/2022 - 2ª Reformulação Orçamentária**
613 **2022 CRT-BA e subitens 7.11.1 PARECER nº 43 – 2ª Reformulação Orçamentária 2022 CRT-BA**
614 **e 7.11.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologa 2ª Reformulação Orçamentária exercício 2022**
615 **CRT- BA.** O assessor contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a leitura do relatório, após, o Diretor
616 **BERNARDINO JOSÉ GOMES** e Vice-presidente **RICARDO NERBAS** informaram que precisariam
617 se ausentar da sessão para uma atividade muito importante que surgiu de emergência. Em seguida
618 o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e da deliberação. Foi colocado
619 em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO**
620 **CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, DEISE LOPES DE**
621 **CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO**
622 **ALVES CARREIRO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
623 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
624 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
625 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA,**
626 **ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON**
627 **MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
628 **MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA.** Votaram contra: **CÍCERO RODRIGUES DO SANTOS,**



629 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**. Abstenções: **CÍCERO EMERSON LACERDA**,
630 **GIULIANO FERREIRA COELHO**. Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS**.
631 Aprovada por maioria. Por conseguinte, passou-se ao item **7.12 – Proc. nº 0158/2022 - 1ª**
632 **Reformulação Orçamentária 2022 CRT-03 e subitens 7.12.1 PARECER nº 44 - 1º Reformulação**
633 **Orçamentária CRT-03 e 7.12.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologa 1ª Reformulação**
634 **Orçamentária exercício 2022 CRT- 03**. O assessor contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a leitura do
635 relatório, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi
636 colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA**,
637 **ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO**
638 **EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**
639 **JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JONILDO DE OLIVEIRA**
640 **CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO**
641 **DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
642 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA,**
643 **ROBERTO CARLOS LOPES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,**
644 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS**. O Conselheiro **WILSON DE SOUZA COSTA** declarou
645 seu voto a favor. Votaram contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO ALMEIDA**
646 **DE FARIAS FILHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**. Abstenções: **GIULIANO FERREIRA**
647 **COELHO, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES**, Ausências: **BERNARDINO JOSÉ**
648 **GOMES, RICARDO NERBAS**. Aprovada por maioria. Logo após, trataram do item **7.13 – Proc. nº**
649 **0159/2022 - 1ª Reformulação Orçamentária 2022 CRT-MG e subitens 7.13.1 PARECER nº 45 1ª**
650 **Reformulação Orçamentária CRT-MG; 7.13.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologa 1ª**
651 **Reformulação Orçamentária exercício 2022 CRT-MG**. O assessor contábil **VILMAR MEDEIROS**
652 fez a leitura do relatório, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e
653 deliberação. Foi colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: **ADERSON**
654 **COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA**
655 **MAIA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA**
656 **SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO**
657 **DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO**
658 **SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
659 **SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
660 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES,**
661 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
662 **MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA**. Votou contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS**,
663 Abstenções: **CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, GIULIANO FERREIRA COELHO,**
664 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**. Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO**
665 **NERBAS**. Aprovada por maioria. Ato contínuo, passou-se ao item **7.14 – Proc. nº 0160/2022 –**



666 **Balancete 1º Semestre CRT-RJ e subitens 7.14.1 PARECER nº 42 balancete 1º semestre 2022 -**
667 **CRT-RJ e subitens 7.14.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologa Balancete 1º semestre 2022 CRT-**
668 **RJ. O assessor VILMAR MEDEIROS fez a leitura do relatório, após, o Diretor JOSÉ CARLOS**
669 **COUTINHO realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi colocado em discussão, na sequência,**
670 **em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE**
671 **ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO**
672 **DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JONILDO**
673 **DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ**
674 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL**
675 **FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RODRIGO DE**
676 **SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
677 **MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA. Votaram contra: CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS,**
678 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO. Abstenções: CÍCERO EMERSON LACERDA DE**
679 **SOUSA, GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, ROBERTO**
680 **CARLOS LOPES, JOSÉ CARLOS COUTINHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO. Ausências:**
681 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS. Aprovada por maioria. Logo depois,**
682 **deliberaram sobre o item 7.15 – Proc. nº 0161/2022 - Balancete do CFT outubro 2022 e subitens**
683 **7.15.1 PARECER nº 46 balancete CFT outubro 2022; 7.15.2 Deliberação nº xxx.2022 - Aprova**
684 **Balancete CFT outubro 2022. O assessor VILMAR MEDEIROS fez a leitura do relatório, após, o**
685 **Presidente SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH informou que precisaria se ausentar, ficando o**
686 **Diretor Administrativo VALDIVINO ALVES DE CARVALHO responsável pela condução da Sessão**
687 **Plenária. O Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi**
688 **colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA,**
689 **ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO**
690 **EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**
691 **JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA**
692 **DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
693 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
694 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO**
695 **CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE**
696 **SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
697 **CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA. Votou**
698 **contra: CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS. Abstenções: GIULIANO FERREIRA COELHO,**
699 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO. Ausências: BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO**
700 **NERBAS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH. Aprovada por maioria. Na sequência, passou-se**
701 **ao item 7.16 – Proc. nº 0162/2022 - CRT-01 Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.16.1**
702 **PARECER nº 47 Proposta Orçamentária CRT-01; 7.16.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação**



703 **da Proposta Orçamentária do CRT-01 exercício 2023.** O assessor contábil **VILMAR MEDEIROS**
704 fez a leitura do relatório, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e
705 deliberação. Foi colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: **ADERSON**
706 **COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA**
707 **MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO**
708 **DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
709 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS**
710 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
711 **DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO,**
712 **MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES,**
713 **RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO**
714 **ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA.**
715 Votou contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS** Abstencões: **GIULIANO FERREIRA COELHO,**
716 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO.** Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO**
717 **NERBAS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH.** Aprovada por maioria. Posteriormente, passou-se
718 ao item 7.17 – Proc. nº 0163/2022 - CRT-02 Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.17.1
719 **PARECER nº 48 Proposta Orçamentária CRT-02; 7.17.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação**
720 **da Proposta Orçamentária do CRT-02 exercício 2023.** O assessor contábil **VILMAR MEDEIROS**
721 fez a leitura do relatório, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e
722 deliberação. Foi colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: **ADERSON**
723 **COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA**
724 **MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO**
725 **DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JONILDO**
726 **DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO**
727 **SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
728 **SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
729 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES,**
730 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
731 **MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA.** Votaram contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS,**
732 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO.** Abstencões: **GIULIANO FERREIRA COELHO,**
733 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO.** Ausências:
734 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH.**
735 Aprovada por maioria. Em continuidade, passou-se ao item 7.18 – Proc. nº 0164/2022 - CRT-03
736 **Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.18.1 PARECER nº 49 Proposta Orçamentária CRT-**
737 **03; 7.18.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação da Proposta Orçamentária do CRT 03**
738 **exercício 2023.** O assessor contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a leitura do relatório, após, o Diretor
739 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e deliberação. Na sequência foi colocado



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

740 em discussão. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** mencionou que a composição para
741 proposta orçamentária se valeu dos demonstrativos analíticos de receita, demonstrativo de despesa
742 por centro de custo, planejamento estratégico, porém indagou se tais documentos se tornariam
743 públicos. O assessor **VILMAR MEDEIROS** esclareceu que todos os conselhos devem publicar o seu
744 planejamento no portal transparência, todos são públicos, e para efeito do Conselho Federal todos
745 os Regionais encaminham no sistema de auditoria do CFT onde constam todas essas peças que
746 também ficam à disposição dos conselheiros para verificarem. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA**
747 **COELHO** questionou o fato de os documentos não terem sido anexado a pauta para que os
748 conselheiros pudessem verificar, afirmando que gostaria de ter acesso aos mencionados
749 documentos. Afirmou não entender muito de balancete, porém como faz parte da Comissão de Ética
750 e fizeram uma proposta orçamentária a ser incluída no plano de ação de 2023, gostaria de identificar
751 se tudo que a comissão sugeriu foi aprovado, sendo impossível de identificar apenas com o relatório
752 contábil apresentado. Declarou que a documentação poderia ter sido encaminhada aos membros das
753 comissões para conferirem se foi contemplado ou não o que colocaram em seu plano de ação, para
754 terem a oportunidade de questionarem, caso não fosse colocado tudo que solicitaram. O assessor
755 contábil **VILMAR MEDEIROS** explicou que a Comissão de Tomada de Contas do CFT teve acesso
756 a todos esses documentos e todos podem consultar sem problema. Contudo, no item que tratará da
757 proposta orçamentária do CFT a documentação será apresentada aos conselheiros para que tenham
758 ciência, porém, o presente item trata da proposta orçamentária do CRT-03. Foi colocado em votação.
759 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO**
760 **BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES**
761 **DE CARVALHO, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JONILDO DE**
762 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO**
763 **SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
764 **SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
765 **FONTANA, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO,**
766 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE**
767 **SOUZA COSTA.** Votaram contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, ÉRICO JOÃO DOS**
768 **SANTOS JUNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO BARBOSA DE**
769 **CARVALHO.** Abstenções: **GIULIANO FERREIRA COELHO, ROBERTO CARLOS LOPES.**
770 Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS, SOLOMAR PEREIRA**
771 **ROCKEMBACH.** Aprovada por maioria. Após, passou-se ao item 7.19 – Proc. nº 0165/2022 - CRT-
772 **04 Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.19.1 PARECER nº 50 Proposta Orçamentária CRT-**
773 **04; 7.19.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação da Proposta Orçamentária do CRT 04**
774 **exercício 2023.** O assessor **VILMAR MEDEIROS** fez a leitura do relatório, após, o Diretor **JOSÉ**
775 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi colocado em discussão, na
776 sequência, em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI,**



777 ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA
778 DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA
779 DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,
780 JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA
781 SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO
782 DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO
783 DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ
784 RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON
785 SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA. Votou contra: CÍCERO RODRIGUES
786 DOS SANTOS. Abstenções: GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCELO BARBOSA DE
787 CARVALHO. Ausências: BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS, SOLOMAR
788 PEREIRA ROCKEMBACH. Aprovada por maioria. Ato contínuo, passou-se ao item 7.20 – Proc. nº
789 0166/2022 - CRT-BA Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.20.1 PARECER nº 51 Proposta
790 Orçamentária CRT-BA; 7.20.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação da Proposta
791 Orçamentária do CRT BA exercício 2023. O assessor VILMAR MEDEIROS fez a leitura do relatório,
792 após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi colocado
793 em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO
794 CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON
795 LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR,
796 FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO,
797 JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ
798 ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL
799 FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO
800 CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES
801 BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON
802 DE SOUZA COSTA. Votaram contra: CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO
803 ALMEIDA DE FARIAS FILHO. Abstenções: GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCELO
804 BARBOSA DE CARVALHO. Ausências: BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS,
805 SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH. Aprovada por maioria. Seguidamente, trataram do item 7.21
806 – Proc. nº 0167/2022 - CRT-ES Proposta Orçamentária 2023e subitens 7.21.1 PARECER nº 52
807 Proposta Orçamentária CRT-ES; 7.21.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação da Proposta
808 Orçamentária do CRT ES exercício 2023. O assessor VILMAR MEDEIROS fez a leitura do relatório,
809 após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi colocado
810 em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO
811 CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON
812 LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR,
813 FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS



814 **FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS**
815 **DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**
816 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO,**
817 **MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES,**
818 **RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO**
819 **ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA.**
820 **Votou contra: CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS. Abstenções: GIULIANO FERREIRA COELHO.**
821 **Ausências: BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS, SOLOMAR PEREIRA**
822 **ROCKEMBACH. Aprovada por maioria. Consecutivamente, trataram do item 7.22 – Proc. nº**
823 **0168/2022 - CRT-MG Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.22.1 PARECER nº 53 Proposta**
824 **Orçamentária CRT-MG; 7.22.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação da Proposta**
825 **Orçamentária do CRT MG exercício 2023. O assessor VILMAR MEDEIROS fez a leitura do**
826 **relatório, após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi**
827 **colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA,**
828 **ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO**
829 **EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
830 **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE**
831 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO**
832 **SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
833 **SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
834 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES,**
835 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
836 **MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA. Votou contra: CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS.**
837 **Abstenções: GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO. Ausências:**
838 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, RICARDO NERBAS,**
839 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH. Aprovada por maioria. Em seguida, passou-se ao item 7.23**
840 **– Proc. nº 0169/2022 - CRT-RJ Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.23.1 PARECER nº 54**
841 **Proposta Orçamentária CRT-RJ; 7.23.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação da Proposta**
842 **Orçamentária do CRT RJ exercício 2023. O assessor VILMAR MEDEIROS fez a leitura do relatório,**
843 **após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi colocado**
844 **em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO**
845 **CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON**
846 **LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR,**
847 **FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
848 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
849 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO**
850 **CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE**



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

851 **SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
852 **CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA.** Votaram
853 contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**
854 Abstencões: **GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, MARCELO**
855 **BARBOSA DE CARVALHO.** Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS,**
856 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH.** Aprovada por maioria. Logo após, passou-se ao item 7.24 –
857 **Proc. nº 0170/2022 - CRT-RS Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.24.1 PARECER nº 55**
858 **Proposta Orçamentária CRT-RS; 7.24.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação da Proposta**
859 **Orçamentária do CRT-RS exercício 2023.** O assessor **VILMAR MEDEIROS** fez a leitura do
860 relatório, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi
861 colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: 25 **ADERSON COSTA**
862 **PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
863 **CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS**
864 **SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO**
865 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO,**
866 **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
867 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO**
868 **CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE**
869 **SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
870 **CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA.** Votou
871 contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS.** Abstencões: **GIULIANO FERREIRA COELHO,**
872 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO**
873 **NERBAS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH.** Aprovada por maioria. Na sequência, passou-se
874 ao item 7.25 - **Proc. nº 0171/2022 - CRT-SP Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.25.1**
875 **PARECER nº 56 Proposta Orçamentária CRT-SP; 7.25.2 Deliberação nº xxx.2022 -**
876 **Homologação da Proposta Orçamentária do CRT-SP exercício 2023.** O assessor **VILMAR**
877 **MEDEIROS** fez a leitura do relatório, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura
878 do parecer e deliberação. Foi colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor:
879 **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO,**
880 **CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS**
881 **SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, JONILDO DE**
882 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO**
883 **SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
884 **SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
885 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES,**
886 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILSON DE SOUZA COSTA.**
887 Votaram contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO.**



888 Abstenção: **GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**. Ausências:
889 **ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS, WELLINGTON**
890 **SIQUEIRA DE MEDEIROS**. Aprovada por maioria. Por conseguinte, passou-se ao item 7.26 – Proc.
891 nº 0172/2022 - CRT-RN Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.26.1 PARECER nº 57 Proposta
892 Orçamentária CRT-RN; 7.26.2 Deliberação nº xxx.2022 - Homologação da Proposta
893 Orçamentária do CRT-RN exercício 2023. O assessor **VILMAR MEDEIROS** fez a leitura do
894 relatório, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi
895 colocado em discussão, na sequência, em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
896 **ALOÍSIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO**
897 **EMERSON LACERDA DE SOUSA, CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, FÉLIX FLÁVIO ALVES**
898 **CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
899 **CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO**
900 **TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA**
901 **DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
902 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES,**
903 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
904 **MEDEIROS, WILSON DE SOUZA COSTA**. Votaram contra: **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR,**
905 **FÁBIO VIEIRA DA SILVA**. Abstenções: **GIULIANO FERREIRA COELHO** Ausências: **ARY DA**
906 **SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, RICARDO NERBAS,**
907 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS**. Aprovada por maioria. Ato contínuo, passou-se ao item
908 7.27 - Proc. nº 0173/2022 - CFT Proposta Orçamentária 2023 e subitens 7.27.1 PARECER nº 58
909 Proposta Orçamentária CFT e subitens 7.27.2 Deliberação nº xxx.2022 - Aprovação da Proposta
910 Orçamentária do CFT exercício 2023. O assessor **VILMAR MEDEIROS** fez a leitura do relatório por
911 centro de custo e do relatório contábil, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura
912 do parecer e deliberação. Foi colocado em discussão. O Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI**
913 mencionou que estaria previsto um seminário para discutirem certificação por competência e não
914 identificou o projeto durante a apresentação do assessor contábil. Ratificou seu desejo em saber se
915 será contemplado no orçamento para 2023. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** afirmou que o
916 orçamento contempla o referido seminário e acredita que esteja previsto para o mês de abril. O
917 Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** disse que não identificou a especificação no orçamento
918 para gastos com plenárias. O assessor **VILMAR MEDEIROS** demonstrou no relatório para
919 visualização dos conselheiros e informou o valor previsto de R\$ 1.024.202,16 (um milhão, vinte e
920 quatro mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS**
921 solicitou a diretoria que na primeira plenária do ano apresentassem o organograma completo da
922 diretoria por não ter conhecimento de como ficou constituída toda a direção, afirmou ter curiosidade
923 e que muitas pessoas lhe perguntam e não tem conhecimento para responder. Em seguida foi
924 colocado em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ALOÍSIO CARNIELLI,**



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

925 **ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA**
926 **DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA**
927 **DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
928 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA**
929 **SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**
930 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO,**
931 **MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES,**
932 **VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILSON DE SOUZA COSTA.**
933 Votou contra: **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS**. Abstenções: **GIULIANO FERREIRA COELHO,**
934 **RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES** Ausências: **BERNARDINO JOSÉ GOMES,**
935 **RICARDO NERBAS, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS**. Aprovada por maioria. Em seguida
936 a Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** pediu a palavra e justificou que no momento da
937 votação do item 7.26 estava ausente, gravando a mensagem de natal para o CFT, e indagou se
938 poderia declarar seu voto. Após anuência do plenário a Conselheira declarou seu voto a favor.
939 Imediatamente passaram a tratar do item **8. Assuntos Extra Pauta**. O Diretor **JOSÉ CARLOS**
940 **COUTINHO** mencionou que existe a Deliberação Plenária nº 28 que rejeitou o relato da Comissão de
941 Educação em relação a execução de obras sem limite de área para o Técnico em Edificações.
942 Apresentou o **Proc. 0174-2022 com proposta de Resolução que altera a Resolução 058, de 22**
943 **de março de 2019**. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura e, após, foi colocado em
944 discussão. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** pediu para contribuir trazendo o
945 assunto sobre o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduo) da construção civil, que existe o PGRS,
946 PGRSCC, PGRSCCD que as prefeituras e secretarias de meio ambiente cobram o TRT quando há
947 uma regularização de obras. Acredita que seja importante fazer o ajuste e contemplar a elaboração
948 de PGRS dentro da resolução, pois está dentro da ementa do curso, dentro da grade curricular, em
949 torno de 80 a 120 horas, afirmando que já ministrou essa unidade curricular dentro dos cursos
950 técnicos de edificações. Destacou que existem vários planos de gerenciamento, que se tem o plano
951 e o projeto e o PGRS está presente na maioria dos cursos técnicos. Sugeriu a Comissão de Educação
952 uma revisão, visto que em todas as modalidades, em todos os trabalhos executados pelos técnicos
953 existem o gerenciamento dos resíduos. Pediu esclarecimento quanto a realização de desdobro e
954 unificação de lotes urbanos, quando se menciona "*para uso em trabalho próprio*", como poderia
955 identificar esse uso em trabalho próprio para fazer um remembramento ou desmembramento de um
956 lote. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que o entendimento do CFT seria que, o
957 profissional pode fazer desdobro se ele tiver um projeto, mas não poderá realizar o desdobro sem o
958 projeto. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** perguntou qual seria a diferença de
959 um projeto seu e um de terceiro. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que não seria
960 uma questão de diferença, as atividades de desdobro já vieram do conselho anterior que deu essa
961 atribuição aos técnicos em edificações. Se o profissional fizer um curso de georreferenciamento terá



962 essa atribuição, se apresentar ART de serviço realizado, quando do conselho anterior, o CFT também
963 concederá essa atribuição porque tem sobreposição com a área de agrimensura. O Conselheiro
964 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** retrucou afirmando que antes do georreferenciamento os
965 técnicos em edificações já faziam desdobro, então georreferenciamento seria uma novidade, uma
966 evolução em relação aos equipamentos, mas antes já existia o desdobro. Novamente indagou se o
967 técnico em edificações não teria competência para fazer desdobro caso não fizesse o
968 georreferenciamento e propôs a inclusão do desmembramento de lotes dentro da Resolução nº 58.
969 O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACH** esclareceu que o tema discutido não foi o
970 colocado pelo Conselheiro **MARCELO BARBOSA**, porém declarou ser louvável a ideia e solicitou
971 que conselheiro encaminhasse a proposta para análise da Comissão de Educação juntamente com
972 o departamento jurídico. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** pediu para deixar
973 registrado duas propostas, a revisão de desmembramento de lotes e também adequação da parte do
974 Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil de Demolição. O Conselheiro **ALOÍSIO**
975 **CARNIELLI** mencionou que teria uma dúvida sobre o técnico em edificações ser responsável pela
976 construção ilimitada de área, indagando se o técnico em edificações poderia ser responsável pela
977 construção de um prédio, com um projeto de trinta andares, com tudo aprovado, projetos e cálculos.
978 O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** explicou que isso já foi aprovado pelo plenário, porém, por
979 deliberação, e precisaria ser colocado em resolução. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
980 **ROCHEMBACH** falou que sempre foi defensor de que a construção na verdade seria a execução
981 daquilo que alguém projetou, elaborou e acompanha o projeto sendo realizado. Exemplificou seu
982 trabalho em Itaipu onde trabalhou na construção daquilo que os engenheiros projetavam, afirmando
983 que o técnico em edificações, na obra, executará o projeto porque tem competência de fazer
984 execução daquilo que o engenheiro projetou. Declarou que se o técnico não fizer, o pedreiro ou
985 mestre de obra fará. Entende que o técnico tem condições de fazer o trabalho da construção projetada
986 pelo engenheiro que deverá acompanhar o mesmo. Ratificou que o tema já foi deliberado, porém não
987 foi colocado em resolução, motivo pelo qual foi colocado para plenária. O Conselheiro **MARCELO**
988 **BARBOSA DE CARVALHO** pediu para fazer uma colocação sobre a pergunta feita anteriormente
989 pelo conselheiro explicando que o técnico em edificações é o gerente da obra, o executor. O
990 engenheiro elabora os projetos na sua especialidade de engenharia e faz os memoriais descritivos
991 da obra, como deve ser executado e tem a planilha física e financeira, mas toda parte de
992 gerenciamento e execução é responsabilidade do técnico, afirmando que é assim que acontece na
993 prática. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** esclareceu que o perguntado pelo
994 Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** foi se o técnico poderá emitir TRT como responsável técnico.
995 Explicou que na obra tem um responsável, as vezes até o mesmo responsável é o projetista e o
996 projeto grande é multidisciplinar porque tem a parte elétrica, hidráulica e no campo de atuação pode
997 ter mais de um engenheiro no mesmo projeto, inclusive arquitetos. A questão seria ser responsável
998 pela execução da obra, não é porque tem um projeto que quer dizer que a responsabilidade seria do



999 projetista, porque erros em obra de execução acontecem muitos. Se o profissional executar uma obra
1000 e lê um projeto de cálculo errado de um engenheiro, ele será o calculista da obra e refazendo o
1001 cálculo. Afirmou que isso seria muito sensível porque quem executar a obra será co-responsável
1002 porque deveria ter previsto o erro do projeto, ou seja, precisaria entender do projeto e ter autonomia
1003 para executar. Afirmou que sua colocação seria apenas para ampliar o debate e não para fazer juízo
1004 de valor. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACH** ratificou que a proposta colocada já
1005 foi decidida em plenária anterior, agora deveriam decidir se referendam ou não. Em seguida foi
1006 colocado em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTONIO DE ARAUJO**
1007 **BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES**
1008 **DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO**
1009 **ALVES CARREIRO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
1010 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
1011 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
1012 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA,**
1013 **ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, VALDEON**
1014 **MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WILSON DE SOUZA COSTA.** Abstenção:
1015 **ALOÍSIO CARNIELLI, CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**
1016 **FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO.** Ausência: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO**
1017 **NERBAS, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovada por maioria e passou-se ao item 9.
1018 **Assuntos de interesse geral.** O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** desejou boas festas
1019 a todos e que, a cada dia, possam ficar melhor naquilo que fazem. A Conselheira **DEISE LOPES DE**
1020 **CARVALHO** parabenizou ao CFT e CRTs pelo crescimento e desejou a todos um feliz natal e ano
1021 novo de muita paz e saúde. O conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR** propôs que na
1022 próxima plenária seja feita comissão especial para estudo do regimento interno propondo na
1023 composição os nomes dos Conselheiros **LAURO SÉRGIO DIAS, NARCISO DONIZETE FONTANA**
1024 **e GIULIANO FERREIRA COELHO** por entender que nos debates que houveram eles detiveram um
1025 conhecimento maior sobre o regimento. Agradeceu a todos pela união e pelo trabalho ao técnico
1026 desejando boas festas a todos. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACH** se
1027 comprometeu em criar a comissão na primeira plenária do ano e todos que quiserem participar terão
1028 direito a se candidatar e o plenário decidirá os representantes nesse trabalho. O Conselheiro **CÍCERO**
1029 **RODRIGUES DOS SANTOS** deixou seus sinceros agradecimentos, em especial a diretoria e desejou
1030 a todos, sucesso, paz e saúde para o ano de 2023, logrando êxito em suas ações e buscando sempre
1031 a valorização e proximidade dos profissionais. Deixou um recado para o CRT-03, informando que o
1032 Conselheiro Titular Adeilson Barros se fez presente na plenária que estaria acontecendo em Maceió
1033 e deixou bem claro que não foi convidado para a referida plenária. Porém, se fez presente e gostaria
1034 que o presidente e toda diretoria do CRT-03 se revestisse de uma nova armadura para 2023 para
1035 que pudessem, juntos, de maneira coesa e paralela, buscar o sucesso de todos tanto do CRT-03 (AL,



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

1036 PB, SE e PE) como também do CFT. Ratificou a importância da diretoria do CRT-03 e juntamente
1037 com os conselheiros federais representantes das unidades da federação que compõem o CRT-03
1038 mudarem esse pensamento e pensar no técnico que precisa de todos. O Conselheiro **GIULIANO**
1039 **FERREIRA COELHO** mencionou ter refletido sobre a fala do Conselheiro **CÍCERO RODRIGUES**
1040 sobre o distanciamento de alguns conselheiros federais do seu CRT e confessou também não estar
1041 tão bem alinhado, mas acredita que pelo fato do CRT-01 ser composto por nove estados o gasto
1042 seria muito alto, mas precisariam ter mais participação dentro do CRT por ser sua obrigação. Citou
1043 que no Conselho anterior sempre tinha o conselheiro federal sentado à mesa junto com a diretoria,
1044 participando e levando a demanda que era para o CONFEA, ou seja, tinha uma participação.
1045 Mencionou que em conversa com alguns conselheiros concluiu que existe um afastamento e solicitou
1046 que no colégio de Presidentes também se fizesse uma análise da aproximação com os conselheiros
1047 federais porque a demanda do CFT nasce no Regional. Acredita que deveriam ter uma aproximação
1048 melhor, criar esse vínculo, porque muitas coisas que votam no CFT são pela própria convicção,
1049 porém, falta a conversa com o presidente do regional. Finalizou desejando feliz natal e prospero ano
1050 novo a todos. O Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** afirmou que passaram um período turbulento e
1051 com todas as dificuldades estavam vencendo. Desejou que os próximos anos de trabalho juntos
1052 continuasse cortês. Agradeceu toda equipe e Diretoria do CFT e parabenizou a todos desejando um
1053 natal e boas energias para o próximo ano. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**
1054 parabenizou o presidente pela condução dos trabalhos e parabenizou a todos desejando muita saúde
1055 e paz. Continuou afirmando a necessidade de o CRT-03 desmontar o palanque e tentar uma
1056 conciliação, pois estaria disposto a ajudar. O Conselheiro **RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ**
1057 **RODRIGUES** parabenizou os trabalhadores da NUCLEP e da Casa da Moeda que lutaram durante
1058 quatro anos contra a privatização de suas empresas e, em especial a associação dos empregados
1059 da NUCLEP na qual é diretor e ao Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, pois foi uma luta da
1060 qual saíram vitoriosos e garantiram seus empregos. O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO**
1061 **DUTRA DA SILVA** parabenizou a todos e desejou feliz natal e ano novo, paz saúde e realizações e
1062 um 2023 com muito trabalho. O Conselheiro **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA** agradeceu a Deus
1063 e a sua família bem como a todos os presentes e aos técnicos e técnicas industriais. O Conselheiro
1064 **ROBERTO CARLOS LOPES** agradeceu a Deus e a sua família bem como a todos os presentes e
1065 desejou um feliz natal e feliz ano novo a todos os técnicos. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
1066 **ROCHEMBACH** disse iria quebrar o protocolo e passou a palavra ao Presidente do CRT-MG **NILSON**
1067 **ROCHA**. O Presidente **NILSON** cumprimentou a todos, e se mostrou surpreso diante das declarações
1068 feitas por alguns conselheiros federais, principalmente do CRT-03, cobrando um melhor
1069 relacionamento entre a Diretoria Executiva do CRT-03 e os conselheiros federais. Declarou se
1070 considerar amigo do presidente e acredita que as pessoas as vezes veem uma barreira e pensam
1071 que é muito difícil de transpor e as vezes não é nada, podendo ser resolvido com um simples diálogo
1072 e expressou certeza de que chegarão a um denominador comum. Finalizou desejando a todos um



1073 grande natal e um feliz ano novo e declarou seu orgulho em participar do sistema CFT/CRTs, o qual
1074 todos ali ajudaram a construir. Também declarou que o problema com a ANM será resolvido, uma
1075 vez que o CFT está tomando as providências cabíveis tanto no âmbito administrativo quanto no
1076 âmbito jurídico. Foi concedida a palavra ao Diretor do CRT-SP **RUBENS DOS SANTOS** que
1077 cumprimentou e parabenizou a todos pelo bom andamento dos trabalhos desejando boas vitórias
1078 para 2023. Passou a palavra ao Presidente do CRT-01 **MARCELO MARTINS GUIMARÃES**
1079 parabenizou a Diretoria do CFT e os Conselheiros Federais pela 29ª Sessão Plenária Ordinária com
1080 a aprovação de importantes resoluções para o Conselho e para os profissionais. Mencionou que uma
1081 das coisas que o Tribunal de Contas sempre cobra é efetividade dos colegiados. Afirmou que os
1082 Regionais juntamente com o CFT e seus colegiados conseguirão trilhar o bom caminho e alcançar o
1083 que todos desejam que é a valorização do técnico industrial e a segurança de toda sociedade.
1084 Finalizou desejando boas festas e que todo tenham muitas vitórias no ano de 2023. O Diretor
1085 Administrativo **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** cumprimentou a todos e destacou a importância
1086 das plenárias e mencionou a ausência do Diretor Bernardino e do Vice-presidente Ricardo Nerbas,
1087 que deixaram de participar da plenária para atender um assunto muito mais urgente que seria a
1088 questão da ANM. Agradeceu a todos pela aprovação das matérias que foram colocadas, em especial
1089 a resolução que concede o desconto de 90% (noventa por cento) aos novos técnicos, além das outras
1090 três resoluções, destacando também a importância da alteração da Resolução nº 58 para os técnicos
1091 em edificações. Agradeceu a todos os funcionários e gerentes do CFT por contribuírem com o
1092 Conselho. Declarou que, diferente do que alguns conselheiros federais colocaram, quando foi
1093 conselheiro federal por São Paulo, sempre foi convidado a participar das plenárias do CRT. Finalizou
1094 desejando a todos um ótimo natal. O Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** cumprimentou
1095 a todos, falou que chegaram a mais uma etapa, mais um final de ano com a plenária, que acredita
1096 que seja o fórum para discussão, e não por grupo de WhatsApp. Solicitou aos presentes que quando
1097 tivessem alguma divergência com a diretoria, ligassem para a mesma ao invés de discutirem em
1098 grupo de WhatsApp, pois foge do controle. Ratificou que o fórum de discussão é a plenária, onde
1099 terão diversas opiniões, porém, é para o crescimento de todos. Se comprometeu em conversar com
1100 os presidentes dos Regionais para darem uma atenção aos conselheiros federais e convidá-los para
1101 as plenárias, para que possam ser o elo de ligação entre o CFT, os Regionais e os técnicos.
1102 Mencionou a chegada dos concursados e com isso a dificuldade em manter os terceirizados. Informou
1103 sobre a divulgação do Conselho em painéis digitais próximos ao aeroporto e divulgação nas mídias
1104 sociais, além de um contrato com a rádio web e rede globo, para que o sistema CFT/CRTs se torne
1105 mais conhecido pela sociedade. Acredita no sucesso do sistema CFT/CRTs observando os números
1106 de TRT no SINCETI, mostrando que o técnico está trabalhando e o CFT precisa dar resguardo a ele.
1107 Concluiu desejando um feliz natal, um excelente ano novo. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
1108 **ROCHEMBACH** Declarou que as dificuldades que ocorrem em alguns regionais com o tempo não
1109 existirão, uma vez que o objetivo é um só, a defesa da sociedade e a valorização da categoria técnica



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

1110 industrial. Afirmou que os conselheiros federais têm total liberdade para contactar a presidência do
1111 CFT ou qualquer um dos diretores, seja qual for a necessidade. Destacou sua caminhada como
1112 presidente de sindicato até chegar à presidência do CFT e estar junto com um grupo de companheiros
1113 onde o intuito é o mesmo, valorizar os profissionais técnicos que sempre estiveram à mercê e
1114 cerceado do seu exercício profissional. Mencionou a fala do Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
1115 sobre a elaboração de TRT e destacou que são mais de três milhões emitidos porque os técnicos
1116 estão podendo trabalhar e o CFT está dando essa guarida que eles nunca tiveram em sua vida
1117 profissional. Lamentou a privatização da COPEL, empresa onde trabalhou, declarando que será um
1118 grande prejuízo ao estado do Paraná. Falou que os técnicos do Brasil acordaram e viram que podem
1119 fazer muito mais e a partir do momento que eles ocuparem o espaço que tem para ser ocupado, o
1120 país terá a possibilidade de um crescimento com maior rapidez porque os técnicos industriais estão
1121 presente em todas as áreas produtivas. Declarou seu desejo de trabalharem integrados, diretoria,
1122 conselhos, o pleno bem como a integração com os regionais, suas diretorias, conselheiros e com
1123 todos os colaboradores que fazem parte dessa grande família que é o sistema CFT/CRTs. Desejou
1124 boas festas e que o ano novo chegue com realizações plenas a todos. **10. Término da Reunião.** O
1125 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** finalizou agradecendo a presença de todos e nada
1126 mais havendo a tratar, declarou encerrada a **Sessão Plenária Ordinária nº 29**, às onze horas e
1127 cinquenta e cinco minutos. Para constar eu, **MARIA GENILDA BERNARDINO DA SILVA**,
1128 Coordenadora da Gerencia Técnica, exercendo a função de secretária dos trabalhos, lavrei a
1129 presente ATA, que vai assinada pela Diretoria Executiva do CFT.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
PRESIDENTE DO CFT

RICARDO NERBAS
VICE-PRESIDENTE DO CFT

VALDIVINO ALVES DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARLOS COUTINHO
DIRETOR FINANCEIRO

BERNARDINO JOSÉ GOMES
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS



LISTA DE PRESENÇA

29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 14H as 18H

LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3º ANDAR

NOME	ASSINATURA
ADERSON COSTA PEREIRA (AM)	
ALOISIO CARNIELLI (ES)	
ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO (AC)	
ARY DA SILVA MAIA (PA)	
CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA (CE)	
CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS (AL)	
DEISE LOPES DE CARVALHO (MG)	
ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR (BA)	
FÁBIO VIEIRA DA SILVA (RR)	
FELIX FLÁVIO ALVES CARREIRO (MA)	
FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO (RN)	
GIULIANO FERREIRA COELHO (MT)	
JONILDO DE OLIVEIRA CASADO (PB)	
JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA (SE)	
LAURO SÉRGIO DIAS (TO)	
LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA (PR)	



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

MARCELO BARBOSA DE CARVALHO (PE)	
MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA (RS)	
MARCIONIL FRANÇA VELOSO (MS)	
MAURO CÉSAR MIRANDA (SC)	
NARCISO DONIZETE FONTANA (SP)	
ROBERTO CARLOS LOPES (RO)	
RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES (RJ)	
VALDEON MORAES BUENO (GO)	
WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS (DF)	
WILSON DE SOUZA COSTA (AP)	
BERNARDINO JOSÉ GOMES	
JOSÉ CARLOS COUTINHO	
RICARDO NERBAS	
SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH	
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO	



LISTA DE CONVIDADOS

29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 14H as 18H

LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3º ANDAR

NOME	ASSINATURA
Nilsen da Silva Rocha	
MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA	
CRISTIANO VIRGILIO R. DA SILVA	
Luis Roberto Dias	
JOSÉ BARBOSA	
Isaque Natanael Silveira Perotti	
Ruilens dos Santos	



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer

9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF

E-mail: cft@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

LISTA DE PRESENÇA

29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 9H as 18H

LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3º ANDAR

NOME	ASSINATURA
ADERSON COSTA PEREIRA (AM)	
ALOISIO CARNIELLI (ES)	
ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO (AC)	
ARY DA SILVA MAIA (PA)	
CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA (CE)	
CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS (AL)	
DEISE LOPES DE CARVALHO (MG)	
ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR (BA)	
FÁBIO VIEIRA DA SILVA (RR)	
FELIX FLÁVIO ALVES CARREIRO (MA)	
FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO (RN)	
GIULIANO FERREIRA COELHO (MT)	
JONILDO DE OLIVEIRA CASADO (PB)	
JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA (SE)	
LAURO SÉRGIO DIAS (TO)	
LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA (PR)	



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

MARCELO BARBOSA DE CARVALHO (PE)	
MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA (RS)	
MARCIONIL FRANÇA VELOSO (MS)	
MAURO CÉSAR MIRANDA (SC)	
NARCISO DONIZETE FONTANA (SP)	
ROBERTO CARLOS LOPES (RO)	
RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES (RJ)	
VALDEON MORAES BUENO (GO)	
WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS (DF)	
WILSON DE SOUZA COSTA (AP)	
BERNARDINO JOSÉ GOMES	
JOSÉ CARLOS COUTINHO	
RICARDO NERBAS	
SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH	
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO	



LISTA DE PRESENÇA

29ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 9H as 12H

LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3º ANDAR

NOME	ASSINATURA
ADERSON COSTA PEREIRA (AM)	
ALOISIO CARNIELLI (ES)	
ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO (AC)	
ARY DA SILVA MAIA (PA)	
CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA (CE)	
CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS (AL)	
DEISE LOPES DE CARVALHO (MG)	
ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR (BA)	
FÁBIO VIEIRA DA SILVA (RR)	
FELIX FLÁVIO ALVES CARREIRO (MA)	
FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO (RN)	
GIULIANO FERREIRA COELHO (MT)	
JONILDO DE OLIVEIRA CASADO (PB)	
JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA (SE)	
LAURO SÉRGIO DIAS (TO)	
LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA (PR)	



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer

9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF

E-mail: cft@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

MARCELO BARBOSA DE CARVALHO (PE)	
MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA (RS)	
MARCIONIL FRANÇA VELOSO (MS)	
MAURO CÉSAR MIRANDA (SC)	
NARCISO DONIZETE FONTANA (SP)	
ROBERTO CARLOS LOPES (RO)	
RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES (RJ)	
VALDEON MORAES BUENO (GO)	
WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS (DF)	
WILSON DE SOUZA COSTA (AP)	
BERNARDINO JOSÉ GOMES	
JOSÉ CARLOS COUTINHO	
RICARDO NERBAS	
SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH	
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO	

